



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma e Região
FUNDADO EM 02/02/89 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SC DO 25/01/89
Registro MTE Processo no. 24430.001928/90 - 67
CNPJ 80.165.855/0001-01 - REG Nº. 453

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma e Região-SISERP CRR, neste ato devidamente representado por sua presidenta, Sr.^a Maria Bárbara Teixeira Righetto, em atenção às normas de seu estatuto social, torna público o que segue:

1. Na sede e sedes do Sindicato e através de urnas itinerantes nos setores de trabalho, será realizada eleição sindical para composição da Direção Plena e das Coordenações Municipais, efetivos e suplentes desta Entidade;
2. A mencionada eleição ocorrerá nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), no horário compreendido entre 08:00 (oito) horas e 17:00 (dezessete) horas;
3. O prazo para o registro de chapa será de 15 (quinze) dias a contar da publicação do *aviso resumido* deste edital em jornal de grande circulação e deverá ser registrada na Secretaria deste sindicato, no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas e das 13:00 (treze) horas às 17 (dezessete) horas;
4. No caso de empate entre as chapas mais votadas, haverá nova eleição em 15 (quinze) dias no horário previsto no item 02;
5. A comissão eleitoral que coordenará os trabalhos eleitorais será eleita através de Assembleia Geral, que será realizada em 29 (vinte e nove) de setembro de 2015 (dois mil e quinze), às 18:00 (dezoito) horas, na sede deste Sindicato;
6. Os documentos que instruem o pedido de registro de chapa deverão ser os originais e/ou autenticados em cartório ou pelo próprio Sindicato, os quais serão recebidos e processados por pessoa especialmente designadas para tal fim.
7. Os casos não tratados neste edital, seguirão as disposições previstas no Estatuto Sindical.

Criciúma/SC, 08 de setembro de 2015

MARIA BÁRBARA TEIXEIRA RIGHETTO

Presidenta